



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2264, de 06 de novembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o Servidor **Gilsiano de Oliveira Folger**, efetivo, no cargo de Analista de Serviços Afins-Psicologia, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de novembro de 2018.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 11 / 20 18


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 11 / 20 18
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa